



Fundação Joaquim Nabuco

PORTARIA FUND AJ Nº 79, DE 06 DE JUNHO DE 2025

**Institui o Comitê de Usuários do
Laboratório de Informações Sociais
Joselice Jucá (LAIS)**

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022 que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Joaquim Nabuco,

Considerando a Resolução do Conselho Diretor nº 546, de 28 de março de 2025, que aprovou o Regulamento do Comitê de Usuários Laboratório de Informações Sociais Joselice Jucá (LAIS),

Considerando o estabelecido no art. 3º, cap. III do Regulamento do Comitê de Usuários Laboratório de Informações Sociais Joselice Jucá (LAIS),

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000956/2025-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Usuários do Laboratório de Informações Sociais Joselice Jucá (LAIS), com o objetivo de contribuir, em caráter consultivo, para a formulação de diretrizes de uso, aperfeiçoamento técnico-operacional e acompanhamento da infraestrutura, promovendo sua consolidação como espaço de pesquisa compartilhada e de excelência institucional.

Art. 2º - O Comitê será composto por sete membros titulares e respectivos suplentes, conforme a seguinte composição:

I – Membros Internos da Fundação Joaquim Nabuco
Titulares

Nome	Matrícula SIAPE
Alexandre Zarias	1565306
Allan Rodrigo Arantes Monteiro	1666118
Roberta Sá Leitão Barboza	1694336
Solange Fernandes Soares Coutinho	0435366

Suplentes	
Nome	Matrícula SIAPE
Andrea Antunes Cavalcanti de Araújo	1951932
Cibele Barbosa da Silva Andrade	1563600
Moacir Tavares Rodrigues dos Anjos Jr.	0435356
Sylvia Costa Couceiro	0435548

II – Membros Externos à Fundação Joaquim Nabuco	
Titulares	
Nome	Instituição
Deivide Benício Soares	UPE – Campus Garanhuns
Márcio de Aguiar Vasconcelos Moneta	UFPE
Sidarta Sória e Silva	UFPE

Suplentes

Nome	Instituição
Luciana Conceição de Lima	UFRN
Ricardo Ojima	UFRN
Vanice Santiago Fragoso Selva	UFPE

O Art. 3º - O mandato dos membros será de dois anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, permitida uma recondução.

Art. 4º - A atuação no Comitê de Usuários será considerada de relevante interesse institucional, sem remuneração, sendo exercida em caráter honorífico.

Art. 5º - Nos termos do Art. 5º do Regulamento do Comitê de Usuários do LAIS, fica designado o servidor Alexandre Zarias, matrícula SIAPE 1565306, para exercer a função de Coordenador do Comitê de Usuários, com mandato equivalente ao dos demais membros.

Art. 6º - As propostas para formalização de acordos de cooperação técnica e similares com instituições externas, nacionais e internacionais, serão encaminhados pela Diretoria de Pesquisas Sociais (Dipes) à Presidência da Fundação Joaquim Nabuco para posterior submissão ao Conselho Diretor.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

Marcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Angela da Silva Aguiar, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco**, em 06/06/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5875249** e o código CRC **41D65D08**.